



**Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2016**

**Processo nº. 16.095/2015**

Interessado – Secretária de Obras, Habitação e Serviços.

**Assunto – Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Técnico Social (PTS) no empreendimento “Terras do Mogi” Programa Minha Casa Minha Vida.**

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada para execução do Projeto Técnico Social (PTS) no empreendimento “Terras do Mogi” Programa Minha Casa Minha Vida, junto à empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/000029-99, situada no Município de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo, sito a Rua Adelino Damião nº 55, Jardim Paulista CEP 13.840-402.

A presente dispensa de licitação Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Técnico Social (PTS) no empreendimento “Terras do Mogi” Programa Minha Casa Minha Vida, justifica-se conforme documento anexado ao processo.

De acordo com as faculdades legais, esta é a imediata providência a ser adotada pela Administração Municipal, uma vez que a execução do referido Projeto é de fundamental importância para a entrega dos 300 apartamentos previstos para o início de 2016.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, se deu em função do solicitado no termo de referencia anexado processo paginas 054 a 066, nos termos do parágrafo do artigo 26.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no “caput” do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que a autoridade superior, no caso de Vossa Excelência, promova de acordo com o supracitado parecer, **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 15 de Janeiro de 2016.

  
**Wilson Rogério da Silva**  
Secretária de Obras, Habitação e Serviços.



**Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2016**

**Processo nº. 16.095/2015**

Interessado – Secretária de Obras, Habitação e Serviços.

**Assunto – Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Técnico Social (PTS) no empreendimento “Terras do Mogi” Programa Minha Casa Minha Vida.**

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação para a **contratação de empresa especializada para execução do Projeto Técnico Social (PTS) no empreendimento “Terras do Mogi” Programa Minha Casa Minha Vida** à empresa a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/000029-99, situada no Município de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo, sito a Rua Adelino Damião nº 55, Jardim Paulista CEP 13.840-402.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato e nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mogi Mirim, 15 de Janeiro de 2016

  
**Francisco Roberto Scarabel Junior**  
**Secretário de Administração**